



DECRETO Nº. 1.658, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

conforme sua natureza conjuntamente dispostas...
o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 03/03/2018
Dir: *Mariam*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO
ADJUNTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

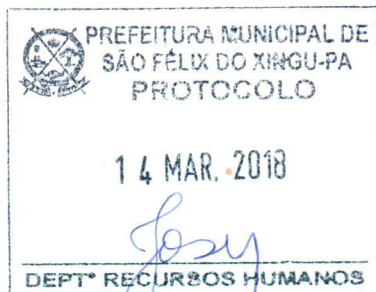
Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ORZEU JONAS GUIDO NETO**, do cargo de
SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Março de 2018.**

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.658/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).